



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

78ª VT/Rio de Janeiro

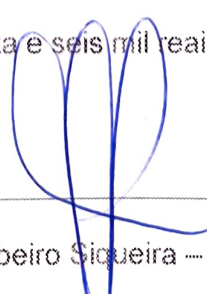
Processo: 0100085-67.2021.5.01.0078

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de dois mil e

vinte e cinco, na Rua Uruguai, nº 156, Loja B e 158, Andaraí, nesta cidade, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Exmo. Dr. Juiz da 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, na execução movida por CLEIDMAR APARECIDA CORREA FINIZOLA contra MALHARIA MENA LTDA., para cobrança de dívida no valor de R\$ 32.746,25 (trinta e dois mil e setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir discriminados:

- 05(CINCO) AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT, MARCA SAMSUNG SMART INVERTER, 24.000 BTUs DE POTÊNCIA, 220V/60HZ, ESTADO DE USO, QUE AVALIO EM R\$ 3.000,00 CADA – **R\$ 15.000,00**
- 06(SEIS) MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL OVERLOCK DE 3 FIOS, COM MESA, MODELO BROTHER EF4-B561, ESTADO DE USO, QUE AVALIO EM R\$ 2.500,00 CADA – **R\$ 15.000,00**
- 03(TRÊS) MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL RETA, COM MESA, MODELO SINGER 191D200A, ESTADO DE USO, QUE AVALIO EM R\$ 2.000,00 CADA – **R\$ 6.000,00**

Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)


Júlio Cesar Ribeiro Siqueira – Matrícula 7201-0

Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco
feita a penhora de que trata o presente auto, dela assumiu o encargo de
depositário LUIS FELIPE DA SILVA BASTOS,
CPF: 432.906.987-34, SÓCIO-ADMINISTRADOR
o qual, como fiel depositário, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mãos
dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho
da 53ª VT/Rio de Janeiro..

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto
que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Depositário

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de dois mil e
 vinte e cinco, dei ciência da penhora executada, na pessoa do
Sr. LUIS FELIPE DA SILVA BASTOS
o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 dias para
embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Oficial de Justiça Avaliador Federal

